



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0121/2015, de 06 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23091.001741/2015-26,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço de acordo com o art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, à servidora **Aldezi de Lourdes Carvalho Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 0396386, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais e com paridade, acrescido do adicional por tempo de serviço referente a 17 (dezesete) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, ainda com incorporação de 5/5 (cinco quintos) de CD-4.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/03/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 45
Data: 9 / 3 / 15
Seção: 2 Pág: 40